



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 11/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Aparecido Monteiro - Presidente
Cid Corrêa Mesquita - Relator
José Gilmar Furtado - Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa - Presidente
Edmar Ferreira - Relator
Dr. Reginaldo Henrique dos Santos - Membro

Art. 3º A comissão terá que manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral; matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente